Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.028, de 10/07/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À LAURO STANKIEWICZ

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Lauro Stankiewicz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações especificas do orçamento do Legislativo.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2013.

Vereador Pike
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Resolução na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/07/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo